

PROJETO DE LEI n.º 21/2018.

“REAJUSTA OS VALORES ATUAIS DE VENCIMENTO DO PESSOAL AFETO AO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Artigo 1º - Ficam reajustados em 3,00% (três por cento) os atuais valores de vencimentos do pessoal afeto ao Poder Legislativo de Bertioga, constantes dos Anexos IV dos Decretos Legislativos n.ºs 32/2010 e 79/2016, com suas alterações posteriores.

Artigo 2º- As despesas decorrentes desta Lei onerarão as despesas próprias do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2.018.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM EXPLICATIVA

A Mesa da Câmara Municipal de Bertioga, dando cumprimento ao princípio constitucional que garante revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos, e visando a necessidade de recompor as perdas dos servidores, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, apresenta projeto de Lei que reajusta os atuais vencimentos do seu pessoal tendo como base a mesma recomposição salarial apresentada pelo Executivo local. A proposta retroage seus efeitos ao primeiro dia de março nos mesmos moldes do Executivo local.

Este projeto de lei, observando o princípio da simetria legislativa do texto constitucional, terá sua sanção eventual feita pela Mesa da Câmara nos termos do disposto no artigo 48 da CF/88, visando a inocorrência de ofensa ao princípio da separação dos poderes esculpido no artigo 3º da CF/88.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

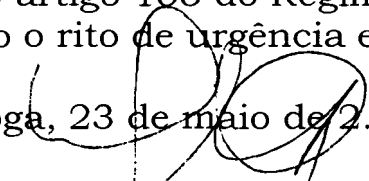
03

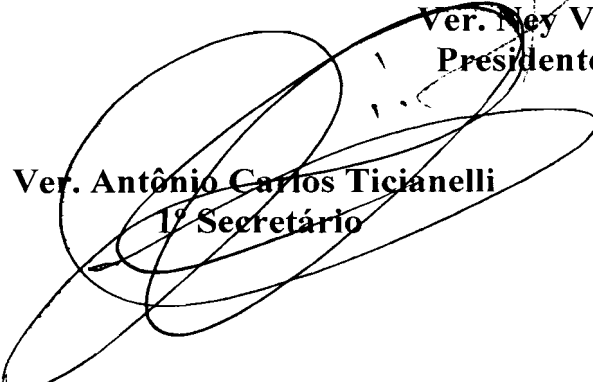
254/18

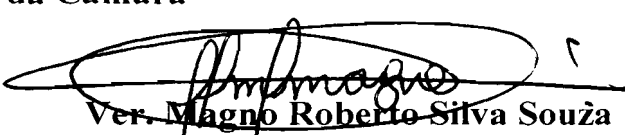
Segue em anexo a esse projeto, estudo de impacto financeiro-orçamentário, exigido pela Lei de Responsabilidade fiscal que atesta a legalidade da matéria.

Por essa razão propõe esse projeto solicitando nos termos do inciso I, do artigo 153 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja dado o rito de urgência especial ao presente.

Bertioga, 23 de maio de 2.018.


Ver. Ney Vaz Pinto Lyra
Presidente da Câmara


Ver. Antônio Carlos Ticianelli
1º Secretário


Ver. Magno Roberto Silva Souza
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 569

Data 23 / 05 / 2018

Hora 17:02

Funcionário B. B. Silva



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

04

259/18

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E FISCAL 001 DE 2018 – PROCESSO 244/2018/

Senhor Presidente da Câmara

Trata-se de estudo de impacto orçamentário, financeiro e fiscal, para atendimento aos termos da inicial, onde se avalia a possibilidade de concessão de Revisão Geral Anual na ordem de 3% (três por cento).

A exigência da Lei Complementar 101/2000, em seu artigo 16, diz respeito à verificação da capacidade que tem o ente público de assumir despesas que terão caráter continuado, no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Com base nas despesas com pessoal do último exercício simularemos o com a Revisão Geral Anual proposta, como segue:

Exercício	Total Despesa com Pessoal	RGA Anual de 3%	Total com RGA
2017	8.552.824,07	256.584,72	8.809.408,79

Para avaliar se o aumento da despesa proposta trará impacto orçamentário, financeiro ou fiscal, contrário aos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Contabilidade Pública, avaliaremos como segue:

- a) O orçamento da Câmara é de repasse obrigatório pela Prefeitura e calculado conforme preceito constitucional, assim o valor orçamentário coincidirá com a entrada de recursos financeiros. Os valores dos exercícios anteriores do atual e dos dois seguintes, conforme proposta desta Casa para o PPA 2018 a 2021, estão como segue:

ANO	VALOR	VARIAÇÃO %
2008	6.739.882,83	1,0000
2009	7.663.196,57	1,1370
2010	7.370.951,36	0,9619
2011	8.241.872,98	1,1182
2012	9.130.790,78	1,1079
2013	9.890.000,00	1,0831
2014	10.800.000,00	1,0920
2015	11.850.000,00	1,0972
2016	12.640.000,00	1,0667
2017	13.740.785,39	1,0871
2018	14.600.000,00	1,0625
2019	16.000.000,00	1,0959
2020	17.860.000,00	1,1163
2021	19.375.000,00	1,0848



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

05

259118

- b) Estimado o orçamento para os exercícios seguintes podemos identificar quanto a nova despesa representará em relação ao total do orçamento, como segue:

ANO	ORÇAMENTO	INCREMENTO COM RGA DE 3%	NOVA DESPESA	% NOVA DESPESA / ORÇAMENTO
2018	14.600.000,00	10/12 RGA	213.820,60	1,4645
2019	16.000.000,00	1,08 RGA	277.111,50	1,7319
2020	17.860.000,00	1,08 RGA	299.280,42	1,6757
2021	19.375.000,00	1,08 RGA	323.222,85	1,6682
TOTAL	67.835.000,00		1.113.435,37	1,6414

Obs.: - 2018 = 10 meses de RGA
- 2019 a 2021 = aumento de 8% pela variação média dos gastos com pessoal nos últimos 5 anos (2013/2017)

- c) Nos últimos exercícios o nosso comprometimento com as despesas de pessoal, calculado nos termos da LC 101/2000, esteve sempre abaixo do limite de 6%, como segue:

ANO	INDICE	TETO DO INDICE	ABAIXO DO INDICE	% ABAIXO DO INDICE
2009	2,8075	6%	3,1925	53,2078
2010	2,5501	6%	3,4499	57,4984
2011	2,4107	6%	3,5893	59,8219
2012	2,1807	6%	3,8193	63,6550
2013	2,3211	6%	3,6789	61,3150
2014	2,1496	6%	3,8504	64,1733
2015	2,0990	6%	3,9010	65,0166
2016	2,0204	6%	3,9796	66,3267
2017	2,5416	6%	3,4584	57,6400

- d) Nos últimos exercícios o nosso comprometimento com as despesas da folha de pagamento, calculado nos termos da emenda constitucional 25/2000, estiveram sempre abaixo limite de 70%, vide valores anuais:

ANO	INDICE	TETO DO INDICE	ABAIXO DO INDICE	% ABAIXO DO INDICE
2009	59,07	70%	10,93	15,61
2010	57,99	70%	12,01	17,16
2011	65,11	70%	4,89	6,99



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

06
259/18

2012	54,16	70%	15,84	22,63
2013	53,05	70%	16,95	24,21
2014	53,70	70%	16,30	23,29
2015	48,86	70%	21,14	30,20
2016	51,33	70%	18,67	26,67
2017	52,74	70%	17,26	24,66

- e) Nos últimos exercícios a Câmara Municipal de Bertioga teve superávit financeiro, sendo que a média deste superávit em relação ao total do orçamento para os exercícios de 2008 a 2017 é de 10,71%, que será aplicado sobre os orçamentos estimados para 2018 a 2021, como segue:

ANO	ORÇAMENTO TOTAL	RECURSOS NÃO UTILIZADOS
2008	6.739.882,83	1.000.000,00
2009	7.663.196,57	1.000.000,00
2010	7.370.951,36	300.000,00
2011	8.241.872,98	60.569,40
2012	9.130.790,78	1.170.000,00
2013	9.890.000,00	279.769,30
2014	10.800.000,00	1.622.263,86
2015	11.850.000,00	2.450.489,60
2016	12.640.000,00	176.198,46
2017	13.740.785,39	2.971.372,78
2018	14.600.000,00	1.563.660,00
2019	16.000.000,00	1.713.600,00
2020	17.860.000,00	1.912.806,00
2021	19.375.000,00	2.075.062,50

- f) Identificado o superávit financeiro podemos compará-lo com a estimativa de gastos apurada, como segue:

ANO	ORÇAMENTO TOTAL	SUPERAVIT FINANCEIRO	NOVAS DESPESAS	SUPERAVIT FINANCEIRO APÓS NOVAS DESPESAS
2018	14.600.000,00	1.563.660,00	213.820,60	1.349.839,40
2019	16.000.000,00	1.713.600,00	277.111,50	1.436.488,50
2020	17.860.000,00	1.912.806,00	299.280,42	1.613.525,58
2021	19.375.000,00	2.075.062,50	323.222,85	1.751.839,65



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

07

254/18

Quanto aos aspectos orçamentários as previsões para os exercícios em exame projetam superávit.

Quanto aos recursos financeiros o fluxo de caixa estimado será suficiente para sustentar a despesa que se propõe.

Quanto aos aspectos fiscais não haverá ultrapasse dos limites das despesas com pessoal, preconizados pela LC 101/2000 e pela Constituição Federal.

Assim o aumento da despesa que aqui se estuda, conforme cálculos acima, para os exercícios de 2018 a 2021, analisado sob o aspecto do equilíbrio orçamentário, financeiro e fiscal, pode ser sustentado.

Levo os fatos à vossa consideração e superior deliberação.

Bertioga, 21 de maio de 2018.

Aude Muquer de Oliveira
Diretor de Finanças

AO DJ
Pms Minuta Prgta da LOP
CONFERENDO RENTISTE DE 3% M
RENTISTAS TESTE CRR

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador

AO SETL

01. CIEME

02. PRATICA DA MINUTA

03. INFORMAR APÓS FINAL

DA PRATICA REPLETIVA

B: 23/05/18

Dr. Marcelo dos Santos Pereira
Diretor - Dep. Jurídico